

DECRETO Nº 2099 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 94.035,15 (noventa e quatro mil e trinta e cinco reais e quinze centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

20 – Agricultura

1.043 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rurais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.412,92

Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.260,70

Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

15 – Urbanismo

2.0160 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.646,53

Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

12 – Educação

2.080 – Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 30.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação

2.106 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte: 1011 Transporte Escolar - Estado

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte: 1011 Transporte Escolar – Estado

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.715,00

Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 5.000,00

Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reservas
9.999 – Reserva de Contingencia
9.9.99.99 – Reserva de Contingencia e Reserva Do RPPS.....R\$ 69.035,15
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil - Creche
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1011 Transporte Escolar – Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração